Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 44/2017

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **ROBSON SOUZA DE ALMEIDA, JOYCE ROSA BERTOLDO E LUANA AMÂNCIO PEREIRA VILELA** para apuração das responsabilidades quanto ao fato ocorrido em 30 de setembro de 2017 com o veículo Toyota Corolla placa PXF 4568, fato o qual provocou avarias no retrovisor direito do veículo, dirigido pelo motorista Genevaldo da Silva.

Art. 2º Para a execução de suas funções a Comissão de Sindicância adotará os procedimentos previstos nos arts. 184 a 187 da Lei Municipal nº 2.673/2009 de 15 de dezembro de 1995, institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 3º A Comissão de Sindicância terá prazo de 15 (quinze) dias para conclusão de seu trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 09 de outubro de 2017;
135° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZACARIAS ABRÃO PIVA
Presidente